



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

18ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)

DATA: 29/01/2025

LOCAL: realizada virtualmente pelo *link* <https://meet.google.com/jrp-riqa-cdq>

PARTICIPANTES: Componentes CPAD CRP04-MG

Conselheira Paula Ângela de Figueiredo e Paula (Presidenta)

Airton de Freitas Ramos

José Silvério de Souza Sobrinho

Michele Marques de Oliveira

Niúra Ferreira Barbosa

PAUTA:

- Informes sobre o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência de Serviços (TR) referentes ao processo de licitação em curso para prestação de serviços de administração e racionalização de documentos;
- Informes sobre a publicação do Edital de Suspensão das Listagem de Eliminação de Documentos nº 1/2024 e nº 2/2024, atendendo a pedido do Arquivo Nacional, em email recebido no dia 13/12/2024;
- Informações sobre a triagem dos documentos de Compras e do próximo lote a ser destinado para triagem pela Datafilme; e
- Outros pontos de interesse geral.

Aconteceu, no dia 29 de Janeiro de 2025, entre 09:05 e 09:45 horas, virtualmente, a 18ª reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD). Silvério iniciou a reunião dando boas-vindas a todas, todos e todes, e reiterando que o contrato com a atual empresa que presta os serviços de Gestão de Documentos para o CRP04-MG será encerrado no início de Junho/2025, não sendo possível a renovação do mesmo. Em razão disso, o processo de licitação para contratação de nova empresa já está em andamento. Niúra apresentou o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência de Serviços (TR) elaborados e já conferidos. Explicou que, a partir da utilização do SEI, em Agosto/2020, e da entrada em operação do BRC, novo sistema que controla os dados cadastrais e financeiros das(os) profissionais e entidades inscritas(os) no Regional, em Novembro/2024, a produção de documentos físicos tem diminuído a cada dia. Hoje os Setores de Registro, Cobrança e Comissão de Orientação e Ética são os maiores geradores de documentos físicos, e espera-se que num curto espaço de tempo, com a implantação da nova Carteira Profissional e as soluções tecnológicas já em operação, a recepção de documentos físicos deva, se não acabar, ser reduzida consideravelmente nesses setores. Explicou que, atualmente, o CRP04-MG utiliza do contrato com a Datafilme, apenas dois scanners locados, instalados no Setor de Registro Sede e no CDI, e que esta quantidade atendeu, durante todo o contrato, à necessidade da Autarquia. Como o sistema BRC está sendo preparado para receber digitalmente os documentos das(os) profissionais, e com a implantação do SEI e as impressoras que estão disponíveis no Conselhos, a tendência é não precisarmos mais locar estes equipamentos. Como o valor da locação de scanners é representativo no valor total do objeto, optamos por não incluir este item no objeto da licitação. Se, no decorrer da vigência do contrato, entendermos que será indispensável a locação de um scanner, poderemos optar pela compra do equipamentos ou por um contrato de locação por contratação direta. No dia 21 de Janeiro, foi disparado e-mail para várias empresas, que ainda não responderam ao nosso pedido de orçamento, razão pela qual o prazo contido no e-mail de 29/01/2025, para recebimento das propostas, precisará ser prorrogado. Aguardamos, portanto, o envio dos orçamentos pelas empresas, para compor o preço médio do objeto a ser licitado e então encaminhar o processo para a Comissão de Contratação (Licitação) do CRP04-MG, que prosseguirá com os encaminhamentos necessários para a contratação de nova empresa. Airton relatou que, a princípio, os documentos solicitados para efetivação do Registro Profissional, no BRC, são os mesmos do SISCAP. Embora ainda recebamos documentos físicos, a tendência é que o novo sistema absorva essa atual demanda. Niúra explicou que, além dos

avanços tecnológicos, precisamos contar com a ajuda do CFP, responsável por legislar a respeito do tema. Michele explicou que a Equipe de Pregoeiras(os) solicita que o TR chegue com uma antecedência mínima de 3 meses antes da data estipulada para o Pregão e que o Parecer Jurídico tem sido emitido de forma célere. Silvério e Niúra elucidaram que o ideal é que o contrato esteja assinado em meados de Abril/2025, para que se possa ter um tempo de vigência dos dois contratos concomitante, possibilitando, assim, checagem da importação/migração das imagens digitais e da base de dados da Autarquia, consultadas diariamente pela Equipe CRP04-MG. Este é um contrato que envolve prova conceitual, para averiguar se a vencedora da licitação atende às especificações técnicas definidas no edital de licitação e, por isso, um processo licitatório complicado. Conselheira Paula de Paula pediu palavra para parabenizar a toda a equipe, reconhecendo o minucioso trabalho e o comprometimento da Equipe no desenvolvimento desse Projeto de Gestão de Documentos. Solicitou-lhe enviar um resumo do que estava sendo apresentado na reunião da CPAD para informar na reunião Plenária de Janeiro/2025. Findado este ponto de pauta, Silvério pediu palavra para informar que o serviço de triagem de documentos, onde acontece a separação dos documentos guarda permanente e documentos cópia para futuro expurgo pela Datafilme, está em fase de conclusão. Com a aprovação do serviço desenvolvido no 11º Lote - Documentos Setor de Compras, ficará faltando apenas a triagem da documentação do 3º Lote de Documentos (Títulos de Especialista) a ser iniciada em Fevereiro/2025. Para proceder à eliminação dos demais documentos, dependeremos de análise minuciosa, realizada por uma(m) Arquivista, a ser contratada(o) durante a vigência do novo contrato de Gestão de Documentos. Relatou que um dos objetivos utilizados para justificar a prorrogação excepcional do contrato com a Datafilme, está para ser cumprido, de ter no máximo 500 Caixas Box 20 KG armazenadas para guarda. Possuímos atualmente 608 Caixas guardadas na Datafilme, tendo sido movimentadas, durante os 6 anos de contrato, 1.115 Caixas de documentos. Até o final do contrato outras caixas serão expurgadas. Sobre o pedido do Arquivo Nacional (e-mail de 13/12/2024) de Suspensão da eliminação dos documentos financeiro-contábeis, do período de 1982 a 2009, que tiveram suas Listagens de Eliminação publicadas no DOU em 09/08 e 03/10/2024, Silvério informou que ele e Niúra estão mantendo contato com o Arquivo Nacional para sanar as pendências relatadas. Será preciso aguardar análise, por parte do Arquivo Nacional, da pesquisa enviada pelo TCU em 17/01/2025, acerca da aprovação das contas do CRP04-MG, do período de 1982 a 2020, para verificar se o documento apresentado pelo TCU será aceito pelo Arquivo Nacional e atende ao que nos foi solicitado. Se poderemos

considerar os prazos de ciência e, por conseguinte, os Termos de Eliminação e os Termos de Expurgo dos documentos já publicados no DOU, evitando contagem de novo prazo de consulta à documentação, por parte da sociedade, que no período estipulado pelos editais publicados não apresentou nenhum requerimento para retirada ou pedido de cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas dos processos relacionados. Em cumprimento ao solicitado pelo Arquivo Nacional, até que se conclua a análise do processo de eliminação de documentos financeiro-contábil de 1982 a 2009, publicamos no DOU de 16/01/2025 os Avisos de Suspensão Temporária dos Editais de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 001/2024 e nº 002/2024, anexos a esta Ata da 18ª Reunião da CPAD. Silvério explicou ainda que aguarda resposta do Arquivo Nacional, para finalizar, juntamente com Aécio e Ana, a inspeção das 125 Caixas faltantes de documentos financeiro-contábeis, do período de 2010 a 2020, possibilitando assim reduzir mais ainda os containers armazenados na Datafilme. Nada mais havendo a tratar, ou desejo de considerações das(os) participantes, foi encerrada a reunião, acordando-se pela convocação de nova reunião, se necessário, a depender da resposta do Arquivo Nacional aos Editais de Ciência de Eliminação de Documentos.

Abaixo assinam as(os) componentes da Comissão Permanente de Avaliação de documentos do Conselho Regional de Psicologia 4ª Região - Minas Gerais (CPAD CRP04-MG).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Silverio de Souza Sobrinho, Analista/Contador**, em 19/03/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niúra Ferreira e Barbosa, Bibliotecária(o)**, em 19/03/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Marques de Oliveira, Analista/Advogada(o)**, em 19/03/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Airton de Freitas Ramos, Assistente Administrativa(o)**, em 19/03/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **paula angela de figueiredo e paula, Usuário Externo**, em 21/03/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2093208** e o código CRC **D995B686**.

Referência: Processo nº 570400070.000015/2025-70

SEI nº 2093208